

- Doutor Raimundo Moreno Delgado, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.
- Doutor Fernando Francisco Machado Veloso Gomes, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.
- Doutor António José de Magalhães Silva Cardoso, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.
- Doutor José Manuel Pinto Ferreira Lemos, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.
- Doutor Vasco Manuel Araújo Peixoto de Freitas, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

15 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Faculdade de Economia

Aviso n.º 11/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 28.º, n.º 1, do Decreto-lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, no prazo de 10 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, devidamente autorizado por despacho de 1 de Julho de 2005 do director da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, se encontra aberto concurso externo de ingresso para provimento de um lugar na categoria de técnico profissional de 2.ª classe de BD da carreira de biblioteca e documentação constante do quadro de pessoal desta Faculdade, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 12 de Fevereiro de 2000.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — O concurso será válido para o preenchimento da vaga posta a concurso e caduca com o seu preenchimento.

2 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, foi feita consulta à Direcção-Geral da Administração Pública, que confirmou a inexistência de pessoal na situação de disponibilidade ou inactividade com o perfil pretendido.

3 — A abertura de concurso externo é fundamentada no disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, e considerando não ter sido atingido o número máximo de não docentes padrão fixado para o ano lectivo de 2004-2005, pelo despacho n.º 5425/2005, da Ministra da Ciência e Inovação, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 14 de Março de 2005.

4 — Ao lugar a prover correspondeu o seguinte conteúdo funcional: utilizando sistemas manuais ou automatizados, realizar tarefas relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos.

5 — São requisitos de admissão ao concurso:

5.1 — Requisitos gerais de admissão ao concurso — poderão ser opositores ao concurso candidatos vinculados ou não à função pública que satisfaçam os requisitos gerais para o provimento em funções públicas a que se refere o artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

5.2 — Requisito especial de admissão ao concurso — encontrar-se nas condições previstas no Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 276/95, de 25 de Outubro.

6 — Em tudo o que não estiver previsto neste aviso são aplicáveis as disposições do citado Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na nova redacção dada pelas Leis n.ºs 44/99, de 11 de Junho, e 29/2001, de 3 de Fevereiro.

7 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho é na Faculdade de Economia da Universidade do Porto, sita à Rua do Dr. Roberto Frias, 4200-464 Porto, sendo a remuneração a correspondente aos escalões e índices fixados nos termos do sistema retributivo da função pública, previsto no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

8 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- Prova escrita de conhecimentos;
- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

9 — Prova escrita de conhecimentos — visa avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício da função. A prova de conhecimentos é de natureza teórica, com a duração de quinze/trinta minutos, sendo valorada de 0 a 20 valores e baseada no programa de prova de conhecimentos para concurso de técnico profissional do quadro de pessoal da Faculdade, aprovado por despacho de 21 de Junho de 1996 do vice-reitor da Universidade do Porto publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 11 de Julho de 1996, cuja legislação base necessária à sua realização é a constante da relação anexa ao presente aviso.

A prova de conhecimentos versará sobre as seguintes matérias:

9.1 — Programa da prova escrita de conhecimentos:

- a) Aquisição, registo, catalogação, cotação e armazenamento de espécies documentais;
- b) Gestão de catálogos;
- c) Serviço de atendimento ao público;
- d) Pesquisa e difusão bibliográfica;
- e) Funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação;
- f) Introdução de dados bibliográficos (com recurso a POR-BASE);
- g) Selecção e indexação de documentos em sistemas automáticos (novas tecnologias);
- h) Meios de recolha e divulgação das informações com interesse para a área de ensino;
- i) Noções sobre direitos e deveres de funcionários e agentes;
- j) Estrutura orgânica e administrativa da Universidade do Porto, faculdades e escolas e seus estabelecimentos anexos.

9.2 — Na avaliação curricular serão ponderados os seguintes factores:

- Experiência profissional;
- Habilitações literárias;
- Formação profissional específica.

9.3 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos e ponderará os seguintes factores:

- Capacidade de expressão;
- Sentido crítico;
- Motivação e sentido de responsabilidade.

9.4 — A prova escrita de conhecimentos, a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção serão classificadas de 0 a 20 valores, sendo a classificação final (CF) obtida através da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PC + AC + EP}{3}$$

em que:

- CF = classificação final;
- PC = prova oral de conhecimentos;
- AC = avaliação curricular;
- EP = entrevista profissional.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao director da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, para a Secretaria da mesma Faculdade, Rua do Dr. Roberto Frias, 4200-464 Porto.

12 — Dos requerimentos de admissão devem constar, além da identificação do concurso, os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Declaração, sob compromisso de honra, de que possuem os requisitos gerais de provimento na função pública.

13 — Juntamente com o requerimento de admissão, os candidatos deverão apresentar:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Documento comprovativo da posse das habilitações literárias exigidas, com indicação da média final do curso;
- c) Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar e respectiva duração;
- d) Documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

14 — É dispensada a apresentação da documentação respeitante aos requisitos gerais de admissão a que alude o artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a tais requisitos.

15 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

16 — Assiste ao júri a facultade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descrevem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

17 — A lista de candidatos e a lista de classificação final do concurso, bem como quaisquer outros elementos necessários ao esclarecimento dos interessados, será afixada no átrio da Faculdade, junto à respectiva Secretaria, nos termos da alínea i) do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — O júri terá a constituição que a seguir se refere, sendo o respectivo presidente substituído nas suas faltas e ou impedimentos pelo 1.º vogal suplente:

Presidente — Prof.ª Doutora Maria de Fátima da Silva Brandão, professora associada.

Vogais efectivos:

- 1.º Licenciado Adelino José Soares Pinto, técnico superior de 1.ª classe de BD.
- 2.º Licenciada Paula Isabel Loureiro Carvalho, técnico superior de 2.ª classe de BD.

Vogais suplentes:

- 1.º Licenciada Elisabete Maria Azevedo Amaro Maciel, assistente convidada.
- 2.º Licenciada Albina Maria da Mota Moreira Pinto da Silva, técnico superior de 1.ª classe de BD.

14 de Dezembro de 2005. — O Director, *José da Silva Costa*.

ANEXO

Legislação de base

Direitos e deveres dos funcionários e agentes — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

Estrutura orgânica e administrativa da Universidade do Porto, faculdades e escolas e seus estabelecimentos anexos:

Despacho Normativo n.º 23/2001 (*Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 114, de 17 de Maio de 2001) — Estatutos da Universidade do Porto;

Despacho n.º 20 644/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 2 de Outubro de 2001 — Estatutos da Faculdade de Economia da Universidade do Porto;

Diário da República, 2.ª série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2000 — regulamento orgânico e quadro do pessoal não docente da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Faculdade de Medicina

Despacho n.º 37/2006 (2.ª série). — Por despacho do director da Faculdade de 7 de Dezembro de 2005, proferido por delegação:

Doutor José Manuel Pereira Dias de Castro Lopes, professor associado — concedida equiparação a bolseiro no País, no período de 18 a 21 de Dezembro de 2005.

12 de Dezembro de 2005. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 38/2006 (2.ª série). — Designo os seguintes professores para fazerem parte do júri da equivalência ao grau de doutor no ramo de Matemática do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa, requerida por Sang Seon Kim:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Miguel Tribolet de Abreu, professor associado do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Ana Rita Pires Gaió, professora auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Doutora Sílvia Nogueira da Rocha Ravasco dos Anjos, professora auxiliar do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

12 de Dezembro de 2005. — O Vice-Reitor, *R. Bruno de Sousa*.

Despacho n.º 39/2006 (2.ª série). — Designo, ao abrigo das competências em mim delegadas pelo reitor, os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação no domínio de Física pela Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, requeridas pelo Doutor Luís Paulo da Mota Capitão Lemos Alves:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

Doutor Armando José Ponce de Leão Policarpo, professor catedrático jubilado da Universidade de Coimbra.

Doutor Mikhail Benilov, professor catedrático da Universidade da Madeira.

Doutor Armando Mário Larcher Esteves Brinca, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Carlos Renato de Almeida Matos Ferreira, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Tito da Luz Mendonça, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Jorge Venceslau Comprido Dias de Deus, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Gustavo da Fonseca Castelo Branco, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Alfredo Barbosa Henriques, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Jorge Manuel Rodrigues Crispim Romão, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Luís Rodrigues Martins, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Carlos António Abreu Fonseca Varandas, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Paulo Jorge Peixeiro de Freitas, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor João Pedro Estrela Rodrigues Conde, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

12 de Dezembro de 2005. — O Vice-Reitor, *Raul Filipe Xisto Bruno de Sousa*.

Despacho n.º 40/2006 (2.ª série). — Designo, ao abrigo das competências em mim delegadas pelo reitor, os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação no domínio de Física pela Universidade Técnica de Lisboa através do Instituto Superior Técnico requeridas pelo Doutor Fernando Manuel Moreira Serra:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

Doutor Ricardo Magnus Osório Galvão, professor catedrático da Universidade de São Paulo, Brasil.

Doutor Mikhail Benilov, professor catedrático da Universidade da Madeira.

Doutor Armando Mário Larcher Esteves Brinca, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Carlos Renato de Almeida Matos Ferreira, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Tito da Luz Mendonça, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Jorge Venceslau Comprido Dias de Deus, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Gustavo da Fonseca Castelo Branco, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.